



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
Cotiporã

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 003/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*SOLICITA PROVIDÊNCIAS À EMPRESA DE TELEFONIA OI E À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA RGE SUL QUANTO À RETIRADA E ORGANIZAÇÃO DOS CABOS TELEFÔNICOS OBSOLETOS EXISTENTES NOS POSTES DE ENERGIA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS. POLUIÇÃO VISUAL E SEGURANÇA PÚBLICA.*

O Vereador **DOUGLAS PENSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar providências à empresa OI S.A. e à RGE Sul – Distribuidora de Energia, para que realizem, com urgência, a retirada dos cabos telefônicos obsoletos, bem como a adequação e reorganização da fiação existente nos postes situados no perímetro urbano de Cotiporã/RS.

É de conhecimento público que, em Cotiporã, assim como ocorre em praticamente todos os municípios brasileiros, permanecem instalados antigos cabos de telefonia da empresa OI, atualmente desativados e sem qualquer uso, resultando em verdadeiro acúmulo de fiação nos postes, com impacto direto na organização visual da cidade, na segurança e na mobilidade urbana.

Tais cabos encontram-se, em muitos trechos, entrelaçados à fiação elétrica, formando grandes emaranhados que prejudicam a estética do município e, sobretudo, geram situações de risco, pois diversos cabos estão excessivamente baixos, alcançando a altura de caminhões e máquinas de maior porte. Veículos mais altos frequentemente arrancam esses cabos, derrubando trechos inteiros da fiação telefônica. Há risco de que, ao serem puxados, arrastem também cabos de energia, ocasionando acidentes, interrupção de fornecimento, danos ao patrimônio e ameaça à integridade física de motoristas e pedestres.

Além disso, os fios inutilizados prejudicam a manutenção e inspeção de iluminação pública e dificultam o trabalho das equipes técnicas da concessionária de energia.

Diante desse cenário, e considerando que a Lei Federal nº 13.116/2015 estabelece a obrigação das empresas ocupantes dos postes manterem suas redes em condições adequadas, solicita-se que:

- A empresa **OI S.A.** realize a **retirada completa dos cabos telefônicos obsoletos** instalados nos postes da cidade;
- A empresa **OI S.A.**, juntamente com a concessionária **RGE Sul**, proceda à **reorganização, nivelamento e compactação da fiação remanescente**, eliminando trechos soltos, laços e pontos com risco de queda;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Cotiporã**

- Seja encaminhado a esta Casa Legislativa **cronograma de execução** dos serviços, dada a urgência e relevância do tema para a segurança pública e para o bom aspecto visual do Município.

O presente pedido visa proteger a integridade dos cidadãos, evitar novos incidentes envolvendo veículos de carga, preservar a harmonia visual de nossas vias públicas e garantir o cumprimento da legislação que regula a ocupação dos postes por empresas de telecomunicação.

Ademais, registra-se que diversos municípios gaúchos já vêm realizando, com o apoio técnico da RGE Sul e das empresas de telecomunicações locais, mutirões de reorganização e retirada de cabos obsoletos instalados nos postes de energia. Essas ações têm sido executadas em cidades como Caxias do Sul, Santa Cruz do Sul, Lajeado, Santa Maria, Esteio, Canela e Cachoeira do Sul, onde foram removidos grandes volumes de fios inativos, soltos ou abandonados, restabelecendo a segurança, a organização visual e a mobilidade urbana.

Posto isto, contando com a aprovação do presente pedido e com o endosso desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento deste Pedido de Providências à empresa **OI S.A.** e à **RGE Sul**.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cotiporã, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

---

**Autoria: Ver. Douglas Penso - PSD**

**Endossos:**

---

**Ver. Jovani Zanette -PP**

---

**Ver. Ademir Bianchi – MDB**

---

**César Zinda – PP**

---

**Renan Lunardi – PP**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
Cotiporã

---

Ivaldino A. Frizon – PSD

---

Maicon Duz – PDT

---

Mércia P. Fugalli – PP

---

Remi Tres – PSD